



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 145/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de abril de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 173/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 173/19, de autoria do Nobre Vereador Joel Cardoso, aprovado por esse Egrégio Plenário na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/8528-01-00, informamos:

1 - Os munícipes que tiverem dúvidas sobre os valores cobrados em suas contas de água e esgoto, devem procurar a Autarquia e protocolar os pedidos de vistoria e revisão de valores.

2 - O servidor da Autarquia verifica o consumo aferido pelo hidrômetro.

3 - Conforme Resolução da agência reguladora - ARES-PCJ.

4 - Não há reclamações sobre diferenças nos valores das contas dos últimos meses, existe sim, algumas poucas pessoas que reclamaram sobre o consumo aferido em um mês, particularmente. Os protocolos feitos na Autarquia são respondidos individualmente.

5 - O consumo aferido no macromedidor do condomínio, subtraído da soma do consumo aferido nos micromedidores de cada unidade que o compõem.

6 - O prazo informado pelo DAE é o de entrega apresentado pelo fabricante do macromedidor.

7 - Se a responsabilidade pela substituição é da Autarquia, não há custo para o condomínio.

8, 10 e 11 - Deve ser protocolado no DAE o pedido de vistoria.


9 - O aumento de consumo é aferido pelas medições que a equipe de leitura faz no hidrômetro.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP


CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 01/04/2019 HORA: 16:10
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 173/2019
Autoria: Rodrigo Maiello
Assunto: Requer informações do DAE departamento de água e esgoto), acerca do aumento expressivo do valor
Chave: 59E08
22339/2019 PROTOCOLO